Data da Publicação: 10/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2108 **Identificador do Ato:** #00605

DECRETO Nº068/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026

DECRETO Nº068/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026
“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especi?ca e dá outras providências”.
Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;
CONSIDERANDO o interesse manifestado pela Igreja Batista de Lagoa Bonita, onde solicita autorização para uso de espaço público, Praça do Distrito de Lagoa Bonita, para ?ns de realizar um culto.;
CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;
DECRETA:
Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a Igreja Batista de Lagoa Bonita, CNPJ 03.902.939.0001/30, localizada na Rua José Patrício Filho, 411, por intermédio de seu representante legal, Sr Paulo de Souza Filho, para ?ns de realizar um culto no dia 14 de Março de 2026, as 19h30, na praça do Distrito de Lagoa Bonita.
Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendose de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.
Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para realização do culto, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 10 de Março de 2026.
Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

.....